

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, portador(a) do CPF _____, matriculado(a) no Instituto Federal Fluminense *Campus Itaperuna* no curso de _____ na modalidade _____ sob matrícula nº _____, nº de contato telefônico _____, venho, por meio desta, solicitar declaração para utilização de transporte intermunicipal, pois resido no município de _____ -RJ, conforme documentação em anexo.

Assinatura do estudante

Assinatura e RG do responsável
(para estudante menor de 18 anos)

***OBS:** Com a Lei Estadual nº 7830/2018, do estado do Rio de Janeiro, os estudantes do ensino básico da rede federal (integrado, concomitante e subsequente) que residem em outros municípios do estado, que não Itaperuna, passaram a ter direito ao transporte intermunicipal com o objetivo de deslocamento residência x instituição de ensino.*

Para usufruir desse direito, o estudante deverá portar sua declaração de matrícula e estar devidamente uniformizado.

***Documentação necessária para emissão da declaração de matrícula:** 1) solicitação de declaração para transporte intermunicipal preenchida e assinada; 2) cópia de CPF; 3) cópia de documento de identificação oficial com foto (exemplos: RG, CNH, identidades expedidas pelas Forças Armadas); 4) cópia do comprovante de residência: conta de luz ou conta de água de no máximo 2 meses ou contrato vigente de aluguel.*

Em caso do estudante residir com terceiros, devem ser apresentados também: 1) A declaração de residência preenchida e assinada por terceiros (declarante); 2) documento de identificação oficial com foto do declarante; 3) cópia do comprovante de residência do declarante de até 2 meses

**Os documentos devem ser entregues para o e-mail transporte.nae.itaperuna@iff.edu.br entre os dias 18/04/2022 e 29/04/2022. Assunto: solicitação de declaração para transporte intermunicipal. ATENÇÃO: À partir de 02/05/2022 somente receberemos os documentos no setor: Direção de Pesquisa, Extensão e Políticas Estudantis/Núcleo de Atendimento ao Educando (1º andar do Bloco F). Somente serão confeccionadas as declarações para os estudantes que comprovarem vacinação completa ou parcial contra a covid-19.*